



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA – CONFEA

Processo: 01794/2020

Tipo de Processo: Pessoal: Normatização Interna

Assunto: Ações de proteção para enfrentamento do COVID-19

Interessado: Conselho Federal de Engenharia e Agronomia

Relator: Eng. Civ. Joel Krüger

DECISÃO CD Nº 4/2023

Aprova a indicação do Eng. Agr. Flávio Henrique da Costa Bolzan, matrícula nº 565, para prestar assistência ao Conselho Diretor, no exercício 2023; e determina providências.

O Conselho Diretor, em sua Reunião de Instalação, realizada no dia 26 de janeiro de 2023, na Sede do Confea, em Brasília-DF;

Considerando que tratam os presentes autos do Processo 00.000094/2023-11;

Considerando os incisos XVII e XXX do art. 55 do Regimento do Confea, aprovado pela Resolução 1.015, de 30 de junho de 2006, estabelecem que compete ao Presidente do Confea:

XVII – submeter proposta de sua iniciativa ao Plenário ou ao Conselho Diretor;

(...)

XXX – designar pessoas para exercerem as funções de confiança e os cargos em comissão relacionados à direção, à chefia e ao assessoramento ou assistência aos órgãos do Confea e às unidades de sua estrutura organizacional, de acordo com o disposto em normativo específico;

Considerando que o art. 147 da supracitada resolução define que “a organização e a ordem dos trabalhos da reunião do Conselho Diretor obedece à regulamentação estabelecida para o funcionamento de comissão permanente, com as devidas adaptações”;

Considerando que o inciso XIV do art. 124 do Regimento do Confea estabelece que compete ao coordenador de Comissão Permanente *indicar ao presidente empregado do Confea para exercer a assistência à comissão, ouvido o gestor da unidade organizacional responsável pela assistência aos colegiados;*

DECIDIU, por unanimidade:

1) Aprovar a indicação do Eng. Agr. Flávio Henrique da Costa Bolzan, matrícula nº 565, para prestar assistência ao Conselho Diretor, no exercício 2023; e

2) Encaminhar cópia da respectiva Decisão do Conselho Diretor à Chefia de Gabinete do Confea, para as providências pertinentes,

Presidiu a sessão o Eng. Civ. **Joel Krüger**. Presentes o Vice-Presidente, Eng. Eletric. **Evânio Ramos Nicoleit** e os Diretores Eng. Agr. **Cândido Carnáuba Mota**, Eng. Eletric. **Jorge Bittencourt da Rocha**, Geol. **Mário Cavalcanti de Albuquerque** e o Eng. Civ. **Neemias Machado Barbosa**.

Cientifique-se e cumpra-se.



Documento assinado eletronicamente por **Joel Krüger**, **Presidente**, em 26/01/2023, às 21:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.confea.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0711697** e o código CRC **775B1570**.